



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA  
CNPJ – 63.762.967/0001-20

BOLETIM DE ABURACÃO

Discussão e Votação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 076/2022.

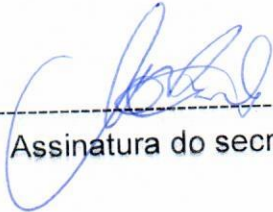
**AUTORIA:** Executivo Municipal

**Ementa:** *autoriza o poder Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.*

Base legal: dois terços, votação nominal.

VEREADORES:	A Favor	Contra
Ademir Borher	<u>  x  </u>	<u>      </u>
Gerson de Souza Lima	<u>  x  </u>	<u>      </u>
Marciel Dimas Lopes	<u>  x  </u>	<u>      </u>
Marco Aurélio Pereira de Oliveira	<u>  x  </u>	<u>      </u>
Patrick Rondover Hellmann	<u>  x  </u>	<u>      </u>
Rodrigo da Rocha Cordeiro	<u>  x  </u>	<u>      </u>
Thiago Onofre	<u>  x  </u>	<u>      </u>
Walcir Almeida	<u>  x  </u>	<u>      </u>
Resultado da votação	( 8 )	( )

Campo Novo de Rondônia, 12 de dezembro de 2022.

  
Assinatura do secretário